

TERMO DE ADITAMENTO Nº 11 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/2014-SES-CCCD

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6023.2017/0000574-1

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – CENTRO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CONJUNTO HABITACIONAL CASTRO ALVES E ADJACENTES

NOME DA UNIDADE: TELECENTRO CASTRO ALVES

OBJETO DA PARCERIA: Operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Alteração dos dados bancários.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.392.163/0001-68**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **SILVIO EUGENIO DE LIMA**, em conformidade com a delegação de competência conferida pelo com a delegação de competência conferida pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018 a seguir simplesmente denominada **PMSP/SMIT**, e de outro, a Organização da Sociedade Civil **CENTRO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CONJUNTO HABITACIONAL CASTRO ALVES E ADJACENTES**, inscrito no CNPJ/MF n. **03.004.965/0001-99**, com sede na Rua Sara Kubitscheck, 221 – Conj. Castro Alves – CEP: 08474-000 – São Paulo/SP, neste ato representado legalmente por sua Presidente **TATIANA SILVA DOS REIS**, brasileira, solteira, IT Consult, portadora da Cédula de Identidade RG nº. **30.***.***-9** e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº. **215.***.***-01**, doravante denominada **OSC**, de acordo com o Despacho Autorizatório sob doc. 118259160 do Processo Administrativo em epígrafe, publicado no DOC de 22/01/2025, resolvem aditar o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/2014-SES-CCCD**, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, com redação alterada pela Lei Federal n. 13.204/15, no Decreto Municipal n. 57.575/2016, na Lei Municipal n. 14.668/08 e no Decreto Regulamentador n. 50.554/09, nas seguintes condições:



TERMO DE ADITAMENTO Nº 11 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/2014-SES-CCCD

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS

- 1.1.** Fica alterado, a partir da assinatura deste termo, os dados bancários da Organização da Sociedade Civil para fazer constar:

DE (ITEM 11 – Plano de Trabalho sob doc. SEI nº 106553384)

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1530-X

CONTA CORRENTE: 80.389-8

PARA [doc. SEI nº 117916532]:

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 4437-7

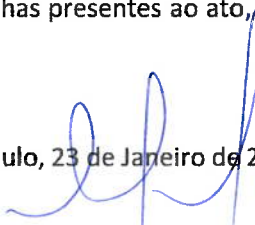
CONTA CORRENTE: 12.277-7

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1.** Ficam inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas, itens, condições e obrigações do Termo de Colaboração inicial que não contraditem o presente neste Termo Aditivo.

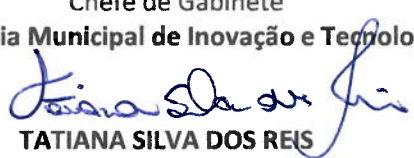
Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 23 de Janeiro de 2025.


SILVIO EUGENIO DE LIMA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia


TATIANA SILVA DOS REIS

Representante Legal

CENTRO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CONJUNTO HABITACIONAL CASTRO ALVES E ADJACENTES

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira

RF: 851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira

RF: 877.551-6